



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 139/2018

Atribui Gratificação de Desempenho a servidor e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO ZANATTA, Prefeito Municipal Interino de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir ao servidor Igor Leandro Menocci, portador da CTPS n.º 20227/199.^a-SP, ocupante do emprego de Motorista, 28% (vinte e oito por cento) sobre a referência I da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, a título de Gratificação de Desempenho, nos termos do § 3.º, do artigo 38.º, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008, alterado conforme o artigo 4.º, da Lei Complementar n.º 165, de 24/04/2017.

Art. 2.º - Referida gratificação de desempenho será devida durante o período de 01/05/2018 a 30/06/2018, período em que o servidor cobrirá férias no setor.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2018.

Santa Cruz das Palmeiras, 25 de junho de 2018.


JOSÉ ANTONIO ZANATTA
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "A Folha de Santa Cruz das Palmeiras" em 30/06/2018.

Jorge Alberto Galimberti - Chefe de Gabinete

